



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 94/2025
TERMO DE CHAMAMENTO DE CREDENCIADO

AUTORIZO, nos termos do art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133/2021 c/c arts. 4º e 63, ambos do Decreto nº 11.384/2023, o chamamento do credenciado abaixo identificado para a prestação dos serviços decorrentes do Edital de Credenciamento nº 08/2024, considerando as seguintes informações gerais:

Requisitante	Secretaria Municipal de Saúde.	
Objeto	Credenciamento de entidades privadas ou filantrópicas para a prestação dos serviços de saúde objetivando a realização de consultas, exames e procedimentos de finalidade diagnóstica ou cirúrgica, hospitalar e ambulatorial, conforme as características descritas no respectivo Edital.	
Justificativa	Garantir a prestação dos serviços discriminados neste edital de credenciamento, nas quantidades previamente estimadas pela secretaria requisitante.	
Fundamento Legal	Art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.	
Valor Estimado	R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).	
Dotação	06.11.10.302.0026.2138	51
Fornecedor	Clínica Médica Pereira Gomes (CNPJ nº 55.652.388/0001-05).	

Considerando o interesse público a ser atendido por este processo de contratação direta, DETERMINO o encaminhamento do feito ao Departamento de Compras e Licitações deste Município.

Gaspar (SC), 23 de junho de 2025.

ARNALDO GONÇALVES MUNHOZ JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE